



Violência contra as mulheres

INFORME-SE: SAIBA O QUE FAZER E COMO PREVENIR

Carla Konieczniak Aguiar - Assistente Social

Divisão de Promoção da Cultura de Paz e Ações Intersectoriais - CPRO/DAV

Carolina Bolfe Poliquesi - Enfermeira

Divisão de Atenção à Saúde da Mulher - COAS/DAV

LANÇAMENTO CARTILHA E CARTAZ



VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES
INFORME-SE: SAIBA O QUE FAZER E COMO PREVENIR



Violência contra as mulheres

INFORME-SE: SAIBA O QUE FAZER E COMO PREVENIR



Violência contra as mulheres

INFORME-SE: SAIBA O QUE FAZER E COMO PREVENIR

Você sabia que a violência doméstica contra a mulher ocorre em ciclos?



Escalada da Tensão

O agressor mostra-se tenso e irritado por coisas insignificantes, chegando a ter acessos de raiva. Ele também humilha a vítima, faz ameaças e destrói objetos. Faz agressões verbais, tem crises de ciúme, faz ameaças e realiza abuso emocional. A mulher passa a viver com medo de contrariar o parceiro.



Explosão da Violência

Corresponde à explosão do agressor, ou seja, a falta de controle chega ao limite. A tensão acumulada se materializa em violência verbal, física, sexual, psicológica, moral ou patrimonial. Ocorrem agressões físicas ou sexuais graves, desrespeito e destruição.



Lua de mel

É caracterizada pelo arrependimento do agressor, que se torna amável para conseguir a reconciliação. A mulher se sente confusa e pressionada a manter o seu relacionamento, sobretudo quando o casal tem filhos. Ele se mostra arrependido, faz juras de amor e promessas de que a agressão nunca mais vai se repetir.

Não desista, busque ajuda. Denuncie! Lembre-se: você não está sozinha!

Principais tipos de violências contra as mulheres



Patrimonial (retenção, subtração, destruição de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais)



Física (tapas, espancamento, chutes, socos, arranhões, mordidas, queimaduras, etc.)



Sexual (conduta que a constranja, manter ou participar de ato sexual não desejado mediante intimidação, ameaça ou uso de força)



Psicológica e Moral (ameaças, constrangimentos, humilhação, manipulação, perseguição, insultos, chantagem, isolamento e proibição de uma vida social)

190 - POLÍCIA MILITAR
197 - POLÍCIA CIVIL
181 - DISQUE DENÚNCIA
193 - SIATE
192 - SAMU
0800 644 4414 - OUVIDORIA SESA



ACESSE O QR CODE PARA MAIS INFORMAÇÕES E LOCAIS DE ATENDIMENTO NO SUS





LANÇAMENTO DA CARTILHA

Violência contra as mulheres

INFORME-SE: SAIBA O QUE FAZER E COMO PREVENIR



EVENTO LANÇAMENTO

YOUTUBE.COM/ESPPRVIRTUAL



Lançamento da Cartilha Violência Contra as Mulheres

Importante!



- A **violência contra as mulheres é uma violação dos direitos humanos** e as colocam em situação de desigualdade em relação ao autor(a) de violência.
- É classificada como **violência de gênero**, pois é baseada nas relações desiguais de poder que existem entre homens e mulheres.
- A violência por parceiro íntimo **é a forma mais comum de violência contra a mulher.**
- Segundo estimativa da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), até **38% dos assassinatos de mulheres no mundo são cometidos por parceiros íntimos do sexo masculino.** O Fórum Brasileiro de Segurança Pública aponta que, em média, **uma mulher foi vítima de feminicídio a cada 7 horas no Brasil em 2021.**

**VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER
É COISA SÉRIA!**

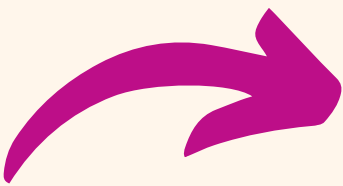
**INFORME-SE E DIGA
NÃO À VIOLÊNCIA!**



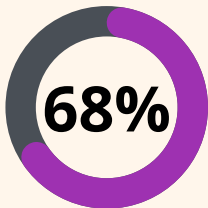
VIOLÊNCIA INTERPESSOAL E AUTOPROVOCADA - PARANÁ 2023

VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES
INFORME-SE: SAIBA O QUE FAZER
E COMO PREVENIR

47.137
NOTIFICAÇÕES



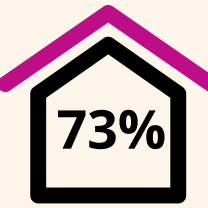
31.879
NOTIFICAÇÕES DE
MENINAS E MULHERES



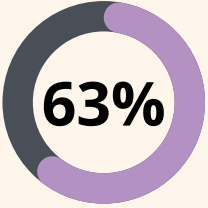
SEXO FEMININO



46,4% CRIANÇAS E ADOLESCENTES



RESIDÊNCIA



RAÇA/COR BRANCA



28% VIOLÊNCIA AUTOPROVOCADA

TIPOS DE VIOLÊNCIA



14.767 FÍSICA



9.397 PSICO/MORAL

4.923 NEGL/ABAND

4.772 SEXUAL

FAIXA ETÁRIA

0 a 9 anos	16,50%
10 a 19 anos	26,30%
20 a 29 anos	20,20%
30 a 39 anos	14,80%
40 a 49 anos	10,80%
50 a 59 anos	5,30%
60 a 69 anos	2,70%
70 a 79 anos	1,90%
80 anos e mais	1,20%
Total	100,00%

VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES - LEI MARIA DA PENHA

Você já ouviu falar sobre a Lei Maria da Penha?

A Lei n.º 11.340/2006, visa proteger as mulheres da violência doméstica e familiar. Ganhou este nome devido à luta da farmacêutica Maria da Penha Maia Fernandes para ver seu agressor responsabilizado.

A lei define que é crime a violência doméstica contra as mulheres e indica formas de evitar, enfrentar e punir a agressão. Além disso, aponta a responsabilidade que cada órgão público tem para atender e apoiar as mulheres que estão sofrendo violência.

A Lei Maria da Penha é um marco legal em nosso país! É uma importante ferramenta para a prevenção e o enfrentamento da violência de gênero.



Em 2022, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que a **“Lei Maria da Penha” é aplicável** a casos de violência doméstica ou familiar contra **mulheres transexuais**. O colegiado entendeu que a lei aborda a violência com base no gênero da vítima, não em seu sexo biológico.



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES - LEI MARIA DA PENHA

TIPOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES E SEU CICLO

VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES
INFORME-SE: SAIBA O QUE FAZER
E COMO PREVENIR



Violência física

É caracterizada por qualquer conduta que cause danos à integridade ou saúde corporal das mulheres, como tapas, espancamento, chutes, socos, arranhões, mordidas, queimaduras, entre outras.



Violência psicológica

É entendida como qualquer comportamento que cause dano emocional e diminuição da autoestima, prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que tenha como objetivo degradar ou controlar ações, comportamentos, crenças e decisões das mulheres. Essa violência pode ser exercida por meio de ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação das mulheres.



Violência sexual

Consiste em qualquer comportamento que constranja as mulheres a presenciar, manter ou participar de uma relação sexual não desejada, por meio de intimidação, ameaça, coação ou uso da força. Além disso, essa violência pode induzir as mulheres a comercializar ou utilizar sua sexualidade, impedir o uso de qualquer método contraceptivo ou forçá-la ao matrimônio, gravidez, aborto ou prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação, limitando ou anulando o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos. A violência sexual também pode acontecer dentro de relacionamentos e do casamento, quando as mulheres são forçadas a manter relações sexuais contra sua vontade.



Violência patrimonial

Caracterizada por qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores, direitos ou recursos econômicos, incluindo aqueles destinados a satisfazer as necessidades das mulheres.



Violência moral

É composta por qualquer comportamento que configure calúnia, difamação ou injúria contra as mulheres.



O ciclo da violência doméstica e suas fases:



Escalada da Tensão

Nesse primeiro momento, o agressor mostra-se tenso e irritado por coisas insignificantes, chegando a ter acessos de raiva. Ele também humilha a pessoa, faz ameaças e destrói objetos. Faz agressões verbais, tem crises de ciúmes, ameaças e abuso emocional. A mulher passa a viver constantemente com medo de contrariar o parceiro.



Explosão da Violência

Esta fase corresponde à explosão do agressor, ou seja, a falta de controle chega ao limite e leva ao ato violento. Aqui, toda a tensão acumulada na Fase 1 se materializa em violência verbal, física, sexual, psicológica, moral e/ou patrimonial. Ocorrem agressões físicas e/ou sexuais graves, descontrole e destruição.

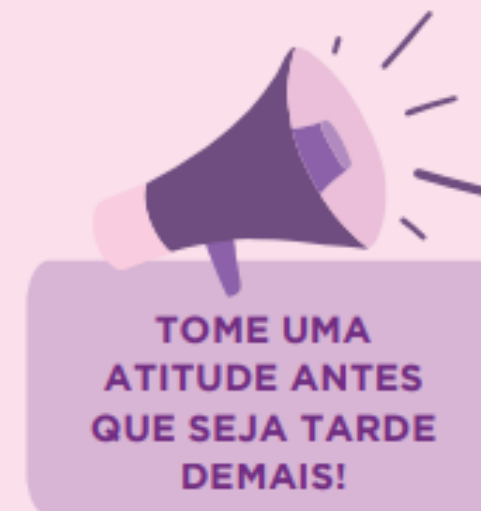


Lua de mel

Esta fase se caracteriza pelo arrependimento do agressor, que se torna amável para conseguir a reconciliação. A mulher se sente confusa e pressionada a manter o seu relacionamento diante da sociedade, sobretudo quando o casal tem filhos. Em outras palavras, ela abre mão de seus direitos e recursos, enquanto ele diz que "vai mudar". Ele se mostra arrependido, faz juras de amor e promessas de que a agressão nunca mais vai se repetir.

Você sabia que existem diversos estágios relacionados à situação de violência? E também ao seu agravamento? Aprenda como identificar alguns desses sinais de alerta no violentômetro.

Violentômetro



ALERTA!
Sua vida está em perigo!

REAJA!
Denuncie e peça ajuda.

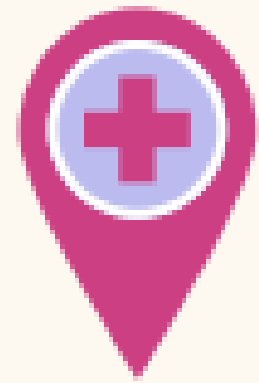
CUIDADO!
A violência está presente.

MATAR
ESPANCAR E MUTILAR
ABUSAR SEXUALMENTE
AMEAÇAR DE MORTE
AMEAÇAR COM ARMA

CONFINAR E PRENDER
CHUTAR
GOLPEAR
EMPURRAR
MACHUCAR E AGREDIR
DESTRUIR BENS PESSOAIS

PROIBIR E CONTROLAR
OFENDER E HUMILHAR
CIÚME EXCESSIVO
IGNORAR
MENTIR E ENGANAR
CHANTAGEAR

Com o tempo, as **fases do ciclo da violência tendem a se aproximar**, tornando as **agressões mais frequentes** e imprevisíveis. Infelizmente, em muitos casos, o ciclo da violência culmina com o **assassinato** da mulher/feminicídio.



Locais de atendimento no Paraná!

- Como posso ajudar uma mulher que está passando por uma situação de violência?
- Onde e como procurar ajuda quando estiver em uma situação de violência?

Em caso de violência sexual acesse aqui o hospital a ser procurado imediatamente na sua região.



Mais informações:
www.saude.pr.gov.br
Aba: **Clique Saúde**

Se estiver em uma situação grave de saúde que impossibilite a ida até um serviço de saúde para receber atendimento, ligue:



192 - SAMU
193 - SIATE



Fique sabendo!



Violência sexual



**Se ligue
no tempo!**

Quanto mais rápido você buscar ajuda após a violência sexual, ou seja, ir em busca de atendimento nos serviços de saúde, melhor será a efetividade dos exames e das ações de prevenção em saúde, reduzindo riscos de infecções e gravidez indesejada.

Saiba +

Sobre a interrupção da gravidez prevista em lei, nos casos de violência sexual:

 No Paraná, há serviços de saúde e equipes especializadas disponíveis para atender, acolher e orientar as mulheres nesta situação.

Hospital de Referência para Interrupção da gravidez prevista em decorrência de violência sexual

Hospital de Clínicas da
Universidade Federal do Paraná
(HC/UFPR)

Rua General Carneiro, 181
Alto da Glória - Curitiba
(41) 3360-1024

Hospital Universitário do Oeste
do Paraná (HUOP)

Av. Tancredo Neves, 3224
Santa Cruz - Cascavel
(45) 3321-5304

Hospital Universitário Regional
de Maringá (HUM)

Av. Mandacaru, 1590
Parque das Laranjeiras
Maringá - (44) 3011-9217

Hospital Universitário de Londrina
(HU Londrina)

Avenida Robert Koch, 60
Operária - Londrina
(43) 3371-225

*Deliberação CIB nº 27/2015



Fique sabendo!

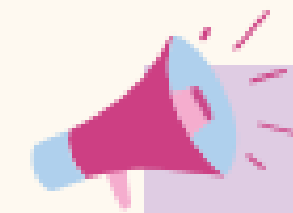


Violência obstétrica

- O que é?
- Quando e onde ocorre?
- Quem são os principais autores?
- Como evitar a violência obstétrica?
- O que fazer em uma situação de violência obstétrica?

Saiba +

Quanto aos seus direitos obstétricos



Importante!

Você sabia que toda mulher tem direito de estar acompanhada durante o parto?

O direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato é garantido pela Lei Federal nº 11.108/2005, permitindo que a parturiente escolha quem a acompanhará.

A presença de um(a) acompanhante é também uma medida do parto humanizado, que ajuda a prevenir a violência obstétrica.



**LINHA DE CUIDADO
MATERNO INFANTIL
DO PARANÁ**

Fique sabendo!



Cultura de Paz

- Como promover a cultura de paz e a não violência para ter mais saúde?
- Como podemos praticar a paz no dia a dia?

“ Não existe um caminho para a paz. A paz é o caminho. ”
(Mahatma Gandhi)



PASSO A PASSO PARA UMA COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA



Observar: Ao presenciar uma situação, é importante observar sem julgar ou criticar. Por exemplo, em vez de dizer “Você é irresponsável, nunca coloca o lixo para fora” (comunicação violenta), podemos dizer “você esqueceu dois dias de colocar o lixo para fora” (forma não violenta).



Sentimentos: É necessário identificar nossos próprios sentimentos ao presenciar uma situação. Por exemplo, em vez de dizer “Você está me irritando” (comunicação violenta), podemos dizer “Me sinto irritada” (forma não violenta) e explicar por que nos sentimos assim.



Necessidade: É importante expressar nossas necessidades ao outro. Por exemplo, em vez de dizer “Estou irritado porque vocês não me ouvem” (comunicação violenta), podemos dizer “estou irritado porque não consigo compartilhar minha opinião e preciso da ajuda de vocês” (forma não violenta).



Pedir: É importante expressar nossas solicitações de forma clara e honesta, sem insinuações ou acusações. Por exemplo, em vez de dizer “Fiquem quietos” (comunicação violenta), podemos dizer “Por favor, eu gostaria de falar e ser ouvida, preciso que façam silêncio” (forma não violenta).

Como denunciar



Fique Atenta!

Em casos de suspeita ou confirmação de violência contra criança e adolescente, comunique imediatamente o Conselho Tutelar da sua cidade ou acione o Disque Denúncia 181 (As ligações são gratuitas e anônimas). Esse canal está disponível no Paraná 24 horas por dia, por telefone ou pelo portal:

www.denuncia181.pr.gov.br

Em casos de suspeita ou confirmação de violência contra a pessoa idosa e com deficiência, comunique às autoridades competentes (delegacias especializadas, Ministério Público, Conselhos de Direitos) da sua cidade ou acione o Disque Denúncia 181.

Acesse pelo QR CODE abaixo.



Se você é profissional de saúde ou quer mais informações sobre o assunto consulte a página da SESA no seguinte QR CODE ao lado.



Onde denunciar os casos de violência obstétrica no Paraná?

Secretaria Municipal de Saúde do Município em que reside.

Ministério Público do Estado do Paraná

Conselho Estadual dos Direitos da Mulher

Respectivos órgãos de classe (Conselho Regional de Medicina e Conselho Regional de Enfermagem por exemplo).

Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM) da Defensoria Pública do Estado do Paraná, por meio do preenchimento do "Formulário para Registro de Violência Obstétrica".

Acesse pelo QR CODE ao lado e denuncie:



Caso algum dos atos de violência obstétrica configure crime, é possível procurar a delegacia para registro do boletim de ocorrência. Bem como, poderá promover na justiça ação para reparação dos seus danos materiais, estéticos e/ou morais.

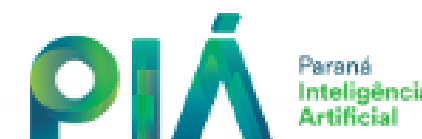
ATENÇÃO INTEGRAL ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA



<https://www.saude.pr.gov.br>



SECRETARIA DA SAÚDE



Do que você precisa hoje?



Início Institucional ▾ Ouvidoria ▾ **Clique Saúde ▾** Assistência Farmacêutica ▾ Atenção e Vigilância ▾ Unidades ▾ Comunicação ▾ Sistemas de Informação ▾ >

Serviços para você!

COVID-19 ▾

ATENDIMENTO ▾

DOAÇÃO DE SANGUE ▾

FARMÁCIA DO PARANÁ ▾

INFORMAÇÕES ▾

VACINAS ▾

Atenção à Saúde das Pessoas em Situação de Violência

Fique sabendo como buscar ajuda em situações de violência e outras informações importantes!



OBRIGADA!!

**DIVISÃO DE PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ E AÇÕES
INTERSETORIAIS**

DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER

COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE
Elaine Cristina Vieira de Oliveira

DIRETORIA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Maria Goretti David Lopes

CONTATOS

promocaodapaz@sesa.pr.gov.br
mulher@sesa.pr.gov.br

(41) 3330-4298 – DVPAZ
(41) 3330-4543 – DVSAM

www.saude.pr.gov.br